



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte**

## **Nota à comunicação social**

Na sessão do dia de ontem, no âmbito do processo nº 186/18.8GFVFX, foi terminada a inquirição das testemunhas arroladas pelo arguido. Terminada a produção da prova testemunhal arrolada, o prosseguimento dos trabalhos pressupõe a apreciação dos requerimentos apresentados pelo Ilustre Mandatário do arguido que só é possível decorrido o prazo concedido à Ilustre Mandatária da arguida para se pronunciar sobre os mesmos, razão pela qual, no dia de ontem e, não foi realizada sessão de julgamento na parte da tarde. A próxima sessão encontra-se agendada para o dia 19 de Novembro.

Loures, 13/11/2019